



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI N° 2847/2022, de 29 de Agosto de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.595 em 31 de Agosto de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei N° 3.252/2022), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2847/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2595
Página 11, em 31/08/22

Diego Sánchez
Funcionário

Concede o Título de Utilidade Pública a
Associação Ação Toque Vidas.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado
do Paraná, aprovou e eu, WALTER
VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei, de autoria da Vereadora
KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA
ZEGOBIA”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, concedido o Título
de Utilidade Pública à “Associação Ação Toque Vidas”, pelos grandes serviços
prestados nas áreas de assistência social e benficiente, entre outras para
população do nosso município, conforme expostas em seu Estatuto Social,
inscrita no CNPJ nº 37.395.124/0001-23, fundada em 19 de abril de 2020, com
sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.161, Jardim Ana Elisa, Sarandi-PR, CEP:
87.112-060.

Art. 2º A Associação Ação Toque Vidas de
Sarandi, deverá observar o disposto na Lei Municipal nº 2.458, de 11 de
dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2847/2022

Digitado pelo servidor: Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2847/2022**

Concede o Título de Utilidade Pública a
Associação Ação Vidas.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e
eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei, de autoria da Vereadora KEILA BATISTA
ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, concedido o Título de
Utilidade Pública à “Associação Ação Vidas”, pelos
grandes serviços prestados nas áreas de assistência social e
beneficente, entre outras para população do nosso município,
conforme expostas em seu Estatuto Social, inscrita no CNPJ nº
37.395.124/0001-23, fundada em 19 de abril de 2020, com
sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.161, Jardim Ana Elisa,
Sarandi-PR, CEP: 87.112-060.

Art. 2º A Associação Ação Vidas de Sarandi, deverá
observar o disposto na Lei Municipal nº 2.458, de 11 de
dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:D06D809A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/08/2022. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>